



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.280, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo adquirir e trocar um motor de partida da máquina motoniveladora Komatsu 555, do Consórcio da SINFRA”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir e trocar um motor de partida da máquina motoniveladora Komatsu 555, do Consórcio da SINFRA, que está prestando serviços de recuperação e terra planagem das estradas vicinais da região do Gato Preto (MT 481).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

05.003.26.782.0017.2094 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--